

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.678.594-2

DATA: 28/06/2023

PARECER CEE/CEMEP N.º 744/2023

APROVADO EM 05/12/2023

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO-MILITAR MONSENHOR JOSEMARIA ESCRIVÁ - ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

MUNICÍPIO: LONDRINA

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do curso do Ensino Médio e de regularização dos atos escolares praticados, antes da publicação do ato autorizatório para a regularização da vida escolar dos estudantes.

RELATOR: JACIR JOSÉ VENTURI

EMENTA: Reconhecimento do curso do Ensino Médio e regularização dos atos escolares praticados antes da publicação do ato autorizatório da instituição de ensino citada. Parecer favorável. O prazo de reconhecimento está especificado no quadro indicado no Voto. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 04/2021, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.

I - RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação (Seed) encaminhou a este Conselho Estadual de Educação (CEE) o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Londrina, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou o reconhecimento do curso do Ensino Médio e de regularização dos atos escolares praticados, antes da publicação do ato autorizatório.

Esta instituição de ensino possui o credenciamento para a oferta da Educação Básica, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento - CEF/DNE/Seed analisou o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiu o Parecer Técnico favorável à concessão do reconhecimento do curso do Ensino Médio.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.678.594-2

A Resolução Secretarial n.º 2008, de 10/04/2023, autorizou o funcionamento do curso do Ensino Médio, a partir de 26/04/2023 até 26/04/2026, com base no Parecer CEE/CEMEP n.º 161/2023, de 23/03/2023, alterando a denominação e nomenclatura da instituição de ensino para Colégio Estadual Cívico-Militar Monsenhor Josemaria Escrivá – Ensino Fundamental e Médio, conforme consta na Vida Legal do Estabelecimento de Ensino (VLE).

II - MÉRITO

Trata-se do pedido de reconhecimento do curso do Ensino Médio e de regularização dos atos escolares praticados, antes da publicação do ato autorizatório, para a regularização da vida escolar dos estudantes.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo V, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, que trata do reconhecimento e da renovação do reconhecimento de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, analisou os documentos da instituição de ensino e efetuou a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações, dos documentos e a existência de condições de infraestrutura física, de recursos humanos e pedagógicas para o reconhecimento do curso do Ensino Médio e emitiu Relatório Circunstanciado, com as seguintes informações:

[]

Convalidação dos Atos Escolares praticados de 18/02/2021 até 25/04/2023.

[]

Os profissionais apresentam habilitação, conforme exigência da LDB nº 9394/96 e demais legislações vigentes, para o exercício das atividades que desenvolvem na Instituição.

[]

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.678.594-2

Em atendimento a solicitação deste Conselho, o NRE de Londrina encaminhou via e-mail, em 20/11/2023, justificativa da direção sobre o pedido de regularização dos atos escolares praticados antes da publicação do ato autorizatório:

EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

SILMARA NAVES DIAS abaixo assinado, Diretora do COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO-MILITAR MONSENHOR JOSEMARÍA ESCRIVÁ, situado na Rua Luiz Vicente Amadeu Gôngora, nº. 95, Município 1380 de Londrina, vem requerer o Reconhecimento do Ensino Médio, e Convalidação dos Atos Escolares, praticados de 18/02/20 até 25/04/2023.

Informamos que foi implantado o Ensino Médio, de forma gradativa, neste Estabelecimento de Ensino, assim que passou a ser Colégio Cívico-Militar, no ano de 2021.

**Nestes Termos,
Pede Deferimento.**

Londrina, 17 de novembro de 2023

A Coordenação de Documentação Escolar/Seed informou, à fl. 153, mov. 35, sobre os Relatórios Finais do curso do Ensino Médio:

Trata o presente protocolado da solicitação de Reconhecimento do Curso Ensino Médio, do Colégio Estadual Cívico-Militar Monsenhor Josemaria Escrivá – EFMP do município e NRE de Londrina, sendo que o curso possui período de Autorização de Funcionamento de 26/04/2023 a 26/04/2026 - Resolução nº 2008/2023 – DOE 26/04/2023.

Informamos que os Relatórios Finais referentes aos anos letivos de 2022 – 2ª série, NEM 1ª série – e 2021 – 1ª série, estão armazenados e não validados no Sistema Estadual de Registro Escolar – SERE aguardando os Atos Oficiais de Reconhecimento do referido curso.

As Matrizes Curriculares atendem as normas deste Conselho, conforme seguem:

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.678.594-2



COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO-MILITAR MONSENHOR JOSEMARIA ESCRIVÁ - ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
Rua Luiz Vicente Amadeu Gôngora, 95 - Jardim Pacaembu II - Londrina - Paraná - CEP. 86.078-440
e-mail: ldajosemariaescriva@seed.pr.gov.br/ ldajosemariaescriva@escola.pr.gov.br

MATRIZ CURRICULAR - NOVO ENSINO MÉDIO - COLÉGIO CÍVICO-MILITAR

NRE: (18) LONDRINA		MUNICÍPIO: (1380) LONDRINA								
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: (3434) COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO-MILITAR MONSENHOR JOSEMARIA ESCRIVÁ - ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO										
ENDEREÇO: RUA LUIS VICENTE AMADEU GÔNGORA, 95 - CONJUNTO PACAEMBU II - CEP 86 078-440										
TELEFONE: (43) 3339-0999										
ENTIDADE MANTENEDORA: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ										
CURSO: NOVO ENSINO MÉDIO		TURNO: MANHÃ			C. H. Total: 3.000 horas					
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200		ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2022			FORMA GRADATIVA					
CÓDIGO 15	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA - FGB	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE		
				Aula semanal	Hora Anual	Aula semana	Hora Anual	Aula seman	Hora Anual	
		LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE	2	67	0	0	0	0	0
			EDUCAÇÃO FÍSICA	2	67	0	0	2	67	0
			LÍNGUA INGLESA	2	67	2	67	0	0	0
		LÍNGUA PORTUGUESA	LÍNGUA PORTUGUESA	3	100	3	100	4	133	0
			FILOSOFIA	2	67	0	0	0	0	0
			GEOGRAFIA	2	67	2	67	0	0	0
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	HISTÓRIA	2	67	2	67	0	0	0
			SOCIOLOGIA	0	0	2	67	0	0	0
			MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	3	100	3	100	4	133
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	FÍSICA	2	66	0	0	2	67	0
			QUÍMICA	2	66	2	66	0	0	0
			BIOLOGIA	2	66	2	66	0	0	0
		TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS- RELÓGIO ANUAL - FGB				24	800	18	500	12
PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA - PFO	PROJETO DE VIDA	1	33	1	33	1	33	0	0	
	EDUCAÇÃO FINANCEIRA	2	67	2	67	2	67	0	0	
	CIDADANIA E CIVISMO*	1	33	1	33	1	33	0	0	
	PENSAMENTO COMPUTACIONAL	2	67	0	0	0	0	0	0	
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS- RELÓGIO ANUAL- PFO				6	200	4	133	4	133	
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS- RELÓGIO ANUAL- FGB E PFO				30	1000	22	733	16	533	
CÓDIGO 1502	ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO DE MATEMÁTICA E CIÊNCIAS DA NATUREZA	MATEMÁTICA I	0	0	2	67	0	0	0	
		FÍSICA I	0	0	2	67	0	0		
		BIOLOGIA I	0	0	2	67	0	0		
		MATEMÁTICA II	0	0	2	66	2	67		
		BIOLOGIA II	0	0	0	0	3	100		
		QUÍMICA I	0	0	0	0	3	100		
		FÍSICA II	0	0	0	0	2	67		
		QUÍMICA II	0	0	0	0	2	67		
		FÍSICA III	0	0	0	0	2	66		
		SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS- RELÓGIO ANUAL- ITINERÁRIO FORMATIVO				0	0	8	267	14
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS- RELÓGIO ANUAL- PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA E ITINERÁRIO FORMATIVO				6	200	12	400	18	600	
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS- RELÓGIO ANUAL*				30	1000	30	1000	30	1000	

*Matriz Curricular de acordo com a LDB nº 9.394/96

*Disciplina específica em razão do fundamento do Programa das Escolas Cívico-Militares.

*Serão ofertadas 06 aulas de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, totalizando 5 horas diárias.

† Nos primeiros 15 minutos anteriores à primeira aula será ofertado momento "Formatura", conforme fundamento do Programa Colégios Cívico- Militares do Paraná -CCM

Londrina, 18 Julho de 2023.

Carla Dias
2023-1

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.678.594-2



COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO-MILITAR MONSENHOR JOSEMARIA ESCRIVÁ - ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
Rua Luiz Vicente Amadeu Gôngora, 95 - Jardim Pacaembu II - Londrina - Paraná - CEP. 86.078-440
e-mail: ldaiosemariaescriva@seed.pr.gov.br/ ldaiosemariaescriva@escola.pr.gov.br

MATRIZ CURRICULAR - NOVO ENSINO MÉDIO - COLÉGIO CÍVICO-MILITAR

NRE: (18) LONDRINA		MUNICÍPIO: (1380) LONDRINA								
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: (3434) COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO-MILITAR MONSENHOR JOSEMARIA ESCRIVÁ - ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO										
ENDEREÇO: RUA LUIS VICENTE AMADEU GÔNGORA, 95 - JARDIM PACAEMBU II - LONDRINA - CEP 86.078-440										
TELEFONE: (43) 3339-0999										
ENTIDADE MANTENEDORA: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ										
CURSO: NOVO ENSINO MÉDIO		TURNO: MATUTINO		C. H. Total: 3.000 horas						
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200		ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2022		FORMA GRADATIVA						
CÓDIGO 15	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA - FGB	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE		
				Aula semanal	Hora Anual	Aula semana	Hora Anual	Aula semana	Hora Anual	
		LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE	2	67	0	0	0	0	0
			EDUCAÇÃO FÍSICA	2	67	0	0	2	67	0
			LÍNGUA INGLESA	2	67	2	67	0	0	0
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	LÍNGUA PORTUGUESA	3	100	3	100	4	133	0
			FILOSOFIA	2	67	0	0	0	0	0
			GEOGRAFIA	2	67	2	67	0	0	0
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	HISTÓRIA	2	0	2	67	0	0	0
			SOCIOLOGIA	0	67	2	67	0	0	0
			MATEMÁTICA	3	100	3	100	4	133	0
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	FÍSICA	2	66	0	0	2	67	0
			QUÍMICA	2	66	2	66	0	0	0
			BIOLOGIA	2	66	2	66	0	0	0
		TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL - FGB				24	800	18	600	12
	PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA - PFO	PROJETO DE VIDA	1	33	1	33	1	33	0	
		EDUCAÇÃO FINANCEIRA	2	67	2	67	2	67	0	
		CIDADANIA E CIVISMO*	1	33	1	33	1	33	0	
		PENSAMENTO COMPUTACIONAL	2	67	0	0	0	0	0	
	SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL - PFO				6	200	4	133	4	133
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL - FGB E PFO				30	1000	22	733	16	533	
CÓDIGO 1501	ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO DE LINGUAGENS E CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS	FILOSOFIA I	0	0	2	67	0	0		
		EDUCAÇÃO FÍSICA	0	0	2	67	0	0		
		ARTE I	0	0	2	67	0	0		
		LÍNGUA PORTUGUESA I	0	0	2	66	2	67		
		GEOGRAFIA I	0	0	0	0	3	100		
		HISTÓRIA I	0	0	0	0	2	67		
		LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA*	0	0	0	0	3	100		
		SOCIOLOGIA I	0	0	0	0	2	67		
		ARTE II	0	0	0	0	2	66		
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL - ITINERÁRIO FORMATIVO				0	0	8	267	14	467	
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA E ITINERÁRIO FORMATIVO				6	200	12	400	18	600	
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL *				30	1000	30	1000	30	1000	

*Matriz Curricular de acordo com a LDB nº 9.394/96

*Disciplina específica em razão do fundamento do Programa das Escolas Cívico-Militares.

*A instituição de ensino deverá optar pela oferta de Língua Inglesa I ou de Língua Espanhola no momento da oferta da 3ª série.

*Sendo ofertadas 05 aulas de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, totalizando 5 horas diárias.

* Nos primeiros 15 minutos anteriores à primeira aula será ofertado momento "Formativa", conforme fundamentação do Programa Colégios Cívico-Militares do Paraná -CCM

Londrina, 13 de Julho de 2023.

Silmara Naves Dias
Diretora Geral

Silmara Naves Dias
3.917.232-1
24/05/2016

Os docentes estão habilitados para os componentes curriculares indicados.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.678.594-2

A Licença Sanitária possui vigência até 21/11/2024 e o Certificado de Conformidade até 18/09/2024.

A Chefia do Núcleo Regional de Educação de Londrina, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado, e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino citada apresenta as condições básicas para o reconhecimento do curso do Ensino Médio.

III - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis:

a) ao reconhecimento do curso do Ensino Médio, da instituição de ensino citada, mantida pelo Estado do Paraná, de acordo com o estabelecido na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013 e conforme o quadro abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO/ NRE	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE CREDENCIAMENTO/ RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO	PERÍODO DE RECONHECIMENTO DO CURSO
CE C-M Monsenhor Josemaria Escrivá- EFM	Londrina/ Londrina	N.º 3244/19, de 15/08/19, De: 09/10/18 a 09/10/28	N.º 2008/23, de 10/04/23, De: 26/04/23 a 26/04/26	Desde 26/04/23 e por mais cinco anos contados a partir de 27/04/26 a 26/04/31

b) à regularização dos atos escolares praticados antes da publicação do ato autorizatório, a partir do ano de 2021 até 26/04/2023, para a regularização da vida escolar dos estudantes.

A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 04/2021, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.

Adverte-se à mantenedora e à instituição de ensino citadas de que devem observar o cumprimento das Deliberações deste Conselho, para não comprometer a regularidade de funcionamento de seus cursos e a vida escolar dos alunos.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.678.594-2

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para a expedição do ato de reconhecimento do curso do Ensino Médio e de regularização dos atos escolares praticados, antes da publicação do ato autorizatório.

É o Parecer.

José Jacir Venturi
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 05 de dezembro de 2023.

Oscar Alves
Presidente da CEMEP